

Ata da sessão extraordinária, do
vinte e quatro dias do mês de
agosto de um mil novecentos e ses-
senta e dois, às quinze horas,
na sala das sessões reuniu-se
o E. Tribunal, sob a Presidência
do Excm. Sr. Des. Faria e Sousa,
presentes os Excmos. Srs. Des. Hieronymo
Correia e Mello Júnior e os Excmos
Srs. Drs. Lindolfo Tadiello, Faria
Alvim e Lobo de Rezende, o Excmo
Sr. Procurador Regional Eleitoral Subst.,
Sr. Pinto Remus. Deixou de com-
prezer, por motivo justificado
o Excmo Sr. Dr. Samuel Wennek.
Aberta a sessão, foi lida e aprova-
da a ata da reunião anterior.
Em seguida, o Excmo. Sr. Des. Héro-
lino Correia fez uma breve alocu-
ção em homenagem à figura do
ilustre desembargador Amílcar
de Castro, propondo se consignasse
em ata um voto de pesar pelo
afastamento daquele ilustre ma-
gistrado dos quadros da magis-
tratura, em virtude de sua apo-
sentadoria. Associaram-se à
homenagem todos os Excmos Srs.
Membros deste E. Tribunal e
o Excmo Sr. Des. Presidente
solidarizou-se, particularmente,
àquela justa homenagem, determi-
nando que, além de consignar

mento para que se promova os
processos com o documento solici-
tado, seja recebida a tempo.
267/62 - Rel. Horizonte (25^a A¹).
Rel. Dr. Vitor Pereira da Silva. Rel.
Dr. Luiz Elit. Rel. Des. Marcelino
Correia. Dec. Deam prom-
ovendo p/ processar a transacção.
269/62 - Rel. Horizonte (25^a A¹).
Rel. Dr. Otávio Pereira da Silva.
Rel. Dr. Luiz Elit. Rel. Dr.
Lindolfo Pinheiro. Dec. Deam
promovendo p/ processar a trans-
acção. 281/62 - Rel. Horizonte 25^a A¹.
Rel. Dr. Aquino Semayor Paçell.
Rel. Dr. Luiz Elit. Rel. Dr.
Lindolfo Pinheiro. Dec. Deam
promovendo p/ que o processo tenha
andamento, com a resposta
seja recebida a tempo. 272/62 -
Rel. H¹ 25^a A¹ - Rel. Dr. José Semayor
Paçell. Rel. Dr. Luiz Elit. Rel.
Dr. João de Almeida. Dec. De-
sam promovendo p/ que seja pres-
tada a transacção. 252/62 -
Rel. H¹ 25^a A¹. Rel. Dr. Raimundo
Bastão. Rel. Dr. Luiz Elit. Rel.
Dr. Luiz Elit. Dec. Deam
promovendo p/ que se promova
os processos. 253/62 - Rel. H¹.
Rel. Dr. Deleg. P.R. Rel. Dr. Luiz
Elit. Rel. Dr. Des. Mello Junior.
Dec. Deam conhecer o apelo.

Uniaflee

- 258/62 - Camps Gerais, Recorrido.
Delegado da UDN. Recorrido M.
Jury Eleitoral. Relator: Dr. Maria Al-
on. Decisão: Acordam provisamente.
- 259/62 - Camps Gerais Recorrido.
Deleg. UDN. Recorrido M. Juri
Eleitoral. Relator: Des. Mello Junior.
Decisão: as tomaram convineu.
- 264/62 - Camps Gerais - Rte.
Deleg. UDN - Rdo M. Juri Eleitoral -
Rel. Dr. Maria Alon. Dec. Acordam
provisamente. 265/62 25ª zona A'
Depto Antônio Martins de Silva -
Rdo M. Juri Eleitoral. Relator:
Des. Mello Junior. Dec. Acordam
provisamente. Acordam provisamente
em processo. 270/62 - Rio Preto
Rte Delegado PSD Rdo M. Juri
Eleitoral. Rel. Dr. Maria Alon
Dec. Acordam provisamente para
deferir a audiência. Comunicação
de urgência ao Juri
- 271/62 - 25ª zona "A" Rte
Rel. a Cont. Pereira. Rte M.
Juri Eleitoral. Rel. Des. Mello
Junior. Dec. Acordam provisamente
p/ processar a transcrição.
- 273/62 - 25ª zona A' Rte
Jaime Alon de Santos. Rdo:
M. Juri Eleitoral. Relator Des.
Mervílio Cordeiro. Dec. Acordam
provisamente p/ que se prossiga
no processo. 275/62 - 25ª zona A'

Ret: Maria Madalena Dias Pds.
 Juiz Elit. Rel. Dr. Frederico
 Poovalles. Dec. began proximo,
 por as as a seguinte inscriçao de
 zona de Ouro Preto. O Excm.
 Dr. Des. Tania e souso passou a Pre-
 sidência, no curso do julgamento
 ao Excm. Dr. Des. Hieronimo Correa
 sob cuja presidência foram jul-
 gados os seguintes processos:
 276/62 - 25ª zona 'A' Rte. Tapan-
 gesa Silva Duarte - Rdo. Juiz
 Elit. Rel. Dr. Tania Alvi. Dec.
 tas conheceu. 277/62 - 25ª zona
 'A' Rte. Geraldo de Jesus Fran-
 calves - Rdo. Juiz Elit.
 Rel. Dr. Helly Junior. Dec. Des.
 proximo. Mandado processar
 o pedido. 278/62 - 25ª 'A' Rte.
 Lázaro Tani. Rdo. Juiz Elit.
 Ford. Rel. Dr. João de Deus.
 Dec. Dran proximo p/ que
 se processa a transcrição
 279/62 - 25ª zona 'A' Rte.
 Mariana Couto Pereira Rdo. Juiz
 Elit. Dec. Dran proximo
 p/ que se processa o processo
 para chegar a informar da
 zona de origem a tempo
 282/62 - 25ª zona 'A' Rte.
 Elpidio Lencinias Rodrigues
 Rdo. Juiz Elit. Ford. Rel.
 Dr. Tania Alvi. Dec. Dran

Variações

provisamente p/ que se alfine a
 transferência. 284/62. André Lândi.
 Rte Deleg. P.D. R.D. M. J. J.
 Elit. Rel. Dr. Lobo de Resende.
 Dec. negam provisamente.
 285/62 - André Lândi - Rte Deleg.
 P.D. R.D. M. J. J. Elit. Rel.
 Dr. Benedito Correa. Dec. nega-
 ram provisamente. 287/62. An-
 dré Lândi - Rte Del. P.D. R.D.
 J. J. Elit. Rel. Dr. Lindolfo
 Paolielli. Dec. negam provi-
 samente. 288/62 - André Lândi -
 Rte Deleg. P.D. R.D. M. J. J.
 Elit. Rel. Dr. Sane Alvin.
 Dec. negam provisamente. 289/62 -
 André Lândi - Rte Deleg. P.D.
 R.D. J. J. Elit. Rel. Dr.
 Lobo de Resende. Dec. negam
 provisamente. 290/62 - Amária.
 Rte Deleg. U.D.N. R.D. M. J. J.
 Elit. Rel. Dr. Lobo de Resende.
 Dec. negam provisamente.
 291/62 - Amária - Rte
 Deleg. U.D.N. R.D. J. J. Elit.
 Rel. Dr. Benedito Correa. Dec.
 negam provisamente. 292/62 -
 Amária. Rte Deleg. U.D.N.
 R.D. J. J. Elit. Rel. Dr.
 Lindolfo Paolielli. Dec. nega-
 ram provisamente. 294/62 -
 Amária. Rte Deleg. U.D.N.
 R.D. J. J. Elit. Rel. Dr.

Sauv Alpin Dec. hegaram
promoument. 295/62. Jannuaria
Rte Deleg. UDN. Rdo Jus Elit
Rel. Des. Mello Janni. Dec. hegaram
Jannu. promoument. 296/62.
Jannuaria Rte Deleg. UDN.
Rdo Jus Elit. Rel. Dr. Lobo
de Resende. Dec. hegaram
promoument. 297/62. Jannuaria
Rte Del. UDN. Rdo Jus Elit
Rel. Des. Mello Janni. Dec.
hegaram promoument. 299/62.
Jannuaria Rte Deleg. U.D.N.
Rdo Jus Elit. Rel. Dr. Jind
Paulista. Dec. hegaram pro
poument. CONSULTAS. 1034/62.
Sem Sucesso. Consultat. Rdo Jus
Elit. Rel. Dr. Janna Alvin. Dec.
Converteoan de diti Jenco
56/62. Marigua. Cons. Jhefe
de Posto de Higieue. Rel. Dr.
Janna Alvin. Dec. de conlu
cao. 72/62. Resplendo. Cons.
Jus Elit. Rel. Dr. Fradols Po
llo. Dec. de conlucao
73/62. Camanduecia. Cons.
Vice. prefeto. Rel. Dr. Janna Alvin.
Dec. de tomarau conlucao
74/62. Maria Barbra. Cons.
deleg. PSD. Rel. Des. Mello Janni.
de conlucao. 75/62. Pira
Pra. Cons. Vereador Orlando
Barbosa de Araujo. Rel. Dr.

Bariaferry

Lobo de Resende. Dec. não conhecia.
 87/62 - Jacutinga - Consultante:
 M. J. Eliot. Relator: Des.
 Mello Junior - Decidido: conhe-
 ceram apenas da primeira parte da
 consulta para declarar que o
 serventado de justiça deverá afor-
 tar-se desde a data do registro de
 sua candidatura. 88/62 - Bra-
 çília - Cons. M. J. Eliot. Rel.
 Des. Lobo de Resende. Dec. Respon-
 deram que o Prefeito deverá afor-
 tar-se do seu cargo depois de re-
 gistrado sua candidatura a outro
 cargo eletivo. 89/62 - Maradoma
 Cons. M. J. Eliot. Rel. Des.
 Herólio Correa. Dec. Responderam
 que si et in quantum continuam
 seu plano rigor to disposições
 citadas pelo Consultante e conforme
 parecer do Procurador Regio.
 90/62 - Pargipolis - Cons. M. J.
 Eliot. Rel. Des. Lindolfo Paschoelli
 Dec. Remetem o consultante à
 lei federal nº 3506/58, quanto
 à 1ª parte, não conhecia da 2ª.
 91/62 - Urutal - Cons. J. Eliot.
 Rel. Des. Bariaferry. Dec. Respon-
 deram negativamente. 92/62 -
 B. Horizont. Cons. Des. Chefe
 do S. O. P. S. - Rel. Des. Mello
 Junior. Dec. não conhecia
 da consulta, mas, a título de

cooperar, lembram a conveniência
em medidas apontadas no
parecer do Dr. DDE.

93/62 - Baependi - Cons. Jmz
Eleit. Rel. Dr. Lobo de Resende -
Dec. Responde que o Prefeito
deverá afastar-se do seu cargo,
visto que se registou sua candidatura.
94/62 - Iguaçu - Cons. Jmz
Eleit. Rel. Des. Mello -
Jmz Corrêa. Dec. Responde
negativamente (Resolução no 6.508
do TSE, art. 10, § 2º).

x 224/62 - Alcm Paraíba - Prefeito.
REGISTRO DE DIREITO: 224/62
Mo de Alcm Paraíba. Regt
P.D.C. Rel. Dr. Lindolfo Paoliello.
Dec. Deferir o pedido.

273/62 - Reg. P.R. Mo de
João Pinheiro e Tocantins.
Rel. Dr. Lindolfo Paoliello -
Dec. As comissões de regis-
tro relativas a João Pinheiro e
deferir o de Tocantins.

276/62 - Regt P.D. Mo de
Tapiraci. Rel. Dr. Faria Alvim.
Dec. Deferir o registro.

275/62 - Regt P.D.C. Mo de
Sacerament e Jequituba. Rel.
Dr. Mello Jmz. Dec. Deferir
o registro, com os
exclusos no diretório de Sacer-
ament, apontados no parecer da

Caiacelley

S. D. E. 276/62. Reg. P. S. B.
 Mo de Diviáspolis e Pouso Alegre.
 Relator: Dr. Lobo de Resende. Deci-
 sos: Indeferiram o pedido, de
 acôrdo com o parecer da S. D. E.
 277/62 - Reg. P. R. Mo de
 Taiobeiros. Rel. Dr. Merlino Costa
 Dec. Deferiram o registro 279/62.
 Reg. P. T. B. Mo de Natércio
 e outro. Rel. Ar. João Alvim -
 Dec. Indeferiram o pedido
 do registro de Pompeia, deferindo
 o demais com as restrições
 do parecer da S. D. E.

REGISTRO DE CANDIDATO 125/62
 B. Arizonti. Reg. P. T. B. Sr. Senador
 Camilo Roqueiro da Gama -
 Sr. Suplente: Walter Geraldo Aguiar
 At. Payde. Relator: Dr. Amador Pas-
 silho - Decisões: Homologaram
 a candidatura do Sr. Arthur Azevedo
 Correia, registrando como suplente,
 e deferiram o pedido de registro
 do Sr. Sr. Camilo Roqueiro da
 Gama e Walter Geraldo Aguiar
 At. Payde. Diariamente, o S. Tribunal
 comoveu uma sessão extraordinária
 de manhã, às 2h, às 9.30 hs.
 Placada onas, havendo a tratar, a
 sessão foi encerrada. Para cometer
 eu, Demétrio Noronha, substituto
 "ad hoc" Lourenço de Al.
 Em tempo: Detifica-se a simulação

Julgamento da Consulta nº 88/62,
procedente de Brasília, para o seguinte
texto: "Responderam que o Prefeito
deverá afastar-se do seu cargo a
partir da data do registro de sua candi-
datura a outro cargo eletivo"

Leidey Salom